



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/08/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 12 de 16/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **SOS PETS PROTETORA DE ANIMAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 21.139.000/0001-47, localizada na Rua Benedito Spinardi, n.º 868, Vila Claudia neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **SOS PETS PROTETORA DE ANIMAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 05/09/2014 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º, parágrafo segundo do Estatuto Social, "Promover a castração de animais abandonados, estimular a adoção de animais abandonados, contribuir para recolocação de animais em lares sob-regime de adoção responsável, com processo de acompanhamento na fase de adaptação, apoiar e participar dos eventos relacionados aos animais no município de Assis, auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, esclarecer e educar a população quanto a posse e esterilização dos animais, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades".

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado à OSC o valor montante de R\$ 44.666,66 (quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26902/01/2019-restos	14/01/2020	7.100,00	Tesouro/Municipal
26902/02/2019-restos	07/02/2020	7.600,00	Tesouro/Municipal
26902/03/2019-restos	09/03/2020	7.600,00	Tesouro/Municipal
26902/04/2019-restos	14/04/2020	7.600,00	Tesouro/Municipal
26902/05/2019-restos	12/05/2020	7.166,66	Tesouro/Municipal
26902/06/2019-restos	09/06/2020	7.600,00	Tesouro/Municipal
Total		44.666,66	

Ao valor repassado foi acrescido de R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período e foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 44.681,80 (quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Houve devolução de saldo de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) aos cofres públicos em 03/02/2021.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.689.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 12/2019, assinado em 16/12/2019.

O Ajuste tem por objeto a ampliação da capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandono, negligência e maus tratos, assim como



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

a viabilização de assistência a animais em situação de agravamento de saúde, como aqueles vítimas de doença, agressões ou acidentes.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

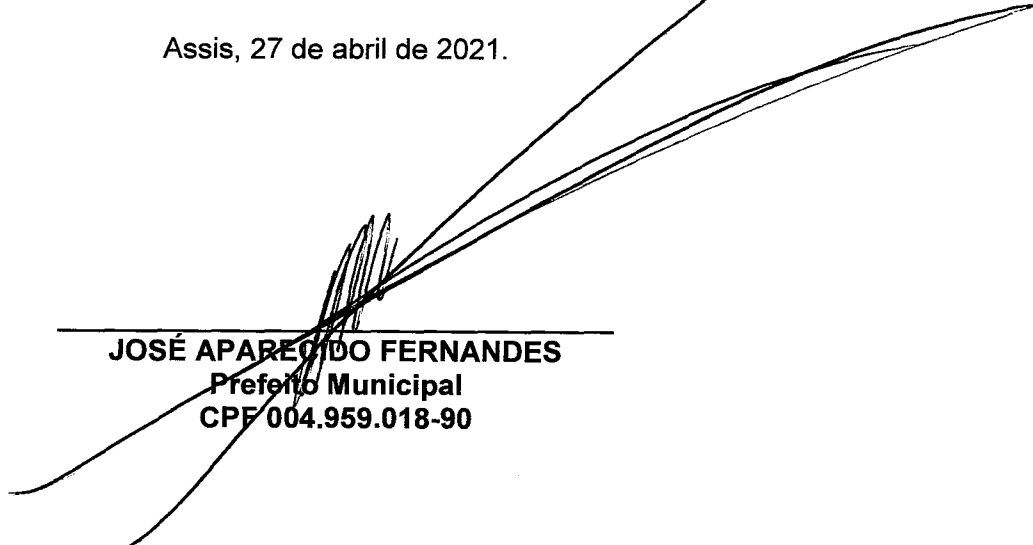
A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 12/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos Glaubert Henrique Paião Henschel – CPF 379.826.768-55, Milene Alves Schwars – CPF 933.996.504-34, Valter Vieira Filho – CPF 306.020.448-98.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 12/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC, a ressalva se dá pelo **não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, quanto à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.**

Assis, 27 de abril de 2021.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90